



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 21, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.446, de 16 de fevereiro de 2023** e;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de **R\$ 1.155.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	RES 2498-PAHI-M	10.302.0029.1.389	3.3.90.39.99.99.00	1621	900.000,00
03.01	RES 2501-PAHI-RI	10.302.0029.1.390	3.3.90.39.99.99.00	1621	255.000,00
	TOTAL				1.155.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos estaduais, de acordo a Resolução SES/RJ nº. 2498 de 2021 e Resolução SES/RJ nº. 2051 de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial nº 1603